DECRETO

ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 034/2021 - 23 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 034/2021

Nomeia os membros do Conselho

Municipal de Direitos do Idoso e

Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Baraúna - PB, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

- Secretaria de Assistência Social

TITULAR: Lígia Gomes da Silva, e

SUPLENTE: Victor Manoel Henriques Pontes.

- Secretaria de Saúde

TITULAR: Vinícius Sidney Araújo Da Silva, e

SUPLENTE: Andreza Santos Pereira;

- Secretaria de Educação

TITULAR: Eduardo da Silva Lima, e

SUPLENTE: Maria Erivaneide Lima Santos;

- Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: Ana Cleide Luciano da Silva, e

SUPLENTE: Anselmo Pereira de Souza Lima;

GRUPO NÃO-GOVERNAMENTAIS

- Grupo de Longa Permanência

TITULAR: Emerson Edjales dos Santos Sales, e

SUPLENTE: Luciano Bezerra da Nóbrega;

- Grupo de Convivência

TITULAR: Margarida Alves das Neves, e

SUPLENTE: Vilma dos Santos Nunes;

- Usuário de serviço de Assistência ao Idoso

TITULAR: Orlinda Dantas de Macedo, e

SUPLENTE: Danielly dos Santos Alves;

- Usuário do Centro de Referência a Assistência Social (CRAS)

TITULAR: Maria Alves de Lima Santos,

SUPLENTE: Maria da Guia Corrêa Pereira

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Baraúna/PB, 23 de Julho de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210723121043**
Título	RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 034/2021 - 23 DE JULHO DE 2021
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	23/07/2021 12:09
Data/hora autorização	23/07/2021 12:09
Data de circulação	26/07/2021
Diário Oficial	Edição nº 00296, data 26/07/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 26/07/2021 — Edição 00296. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210723121043&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 02:54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210723121043**, intitulada **RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 034/2021 - 23 DE JULHO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 23/07/2021 12:09 | **Autorização:** 23/07/2021 12:09 | **Circulação:** 26/07/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00296, 26/07/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 034/2021 nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Baraúna, Estado da Paraíba, para composição das representações governamentais e não governamentais. Entre os representantes do governo municipal, foram nomeados membros das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração, cada qual com seu respectivo titular e suplente. Entre os representantes de entidades não governamentais, foram nomeados membros do Grupo de Longa Permanência, do Grupo de Convivência, de usuários de serviço de Assistência ao Idoso e de usuários do Centro de Referência a Assistência Social (CRAS), também com titulares e suplentes. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210723121043&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 02:54